

PORTARIA Nº631/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os pedidos de afastamento de funcionários públicos municipais para participarem das eleições Municipais de 2012, embasado na legislação eleitoral vigente

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o pedido de afastamento com remuneração pelo período de três meses que antecedem as eleições municipais, dos seguintes funcionários públicos municipais:

ALIZETE MINETE PIMENTA
HELAINÉ CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL
LUCIANA VILASTRE MINTO
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de julho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal